

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL**

CNPJ: 82.939.406/0001-07
Rua Carmelo Zocoli, 155
C.E.P.: 89665-000 - Capinzal - SC

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 5/2016 - CC**

Processo Administrativo: 90/2016
Processo de Licitação: 89/2016
Data do Processo: 08/07/2016

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para Execução da Rede Coletora de Esgoto no Loteamento Nova Capinzal, para atender as condicionantes do contrato de repasse nº 0352.423-44/2011, Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários. Recursos Próprios

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 89/2016 (Sequência: 1)

Ao(s) 15 de Agosto de 2016, às 11:35 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 001/20165, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 89/2016, Licitação nº. 5/2016 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Na data, hora e local designado pelo edital para a abertura da sessão de julgamento do Processo de Licitação nº 0089 /2016 - Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia nº 0005/2016, reuniram-se os membros da CPL - Comissão Permanente de Licitações do Município Contratante e constataram que há 10 (dez) empresas participantes, que protocolaram seus envelopes de habilitação e proposta dentro do prazo legal fixado pelo edital competente já citado supra, se fez presente na seção os representantes legais das seguintes empresas: Rjunior Construtora e Incorporadora Ltda, Mateus Spricigo - EPP, Fimak Saneamento e Locação de Equipamentos Eireli - ME, Araújo Construções Ltda, Base Edificações e Saneamento Ltda e T Terrasul Serviços de Escavações Ltda. Registramos que não se fez representar na sessão o representante legal das seguintes empresas: NCM Construções Ltda - ME, Viga Pavimentações e Obras Ltda, Majufel Construções Ltda - ME e Construções Herval Ltda- ME. Desta forma, após o credenciamento, partiu-se para a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, que após análise e assinatura nos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitações resolve: INABILITAR a empresa Base Edificações e Saneamento Ltda por não apresentar documentação referente aos 3.4.3 (A empresa proponente deverá possuir capital social integralizado igual ou superior a 10% do valor máximo previsto para a execução da obra, comprovado mediante apresentação do Contrato Social ou Alteração do Contrato Social ou Ata da Assembleia Geral onde consta o último capital social, devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil, ou outro órgão porventura competente.), 3.3.6 (Comprovação de que o profissional habilitado, indicado conforme item 3.3.2 supra, executou serviços em obra de característica semelhante à constante no objeto desta licitação, demonstrando sua qualificação e experiência prévia em relação à execução dos seguintes serviços: comprovação, através de atestados ou certidões fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhadas da ART quitada original ou por meio de cópia autenticada, devidamente certificados pelo CREA e acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico, que comprove a experiência prévia em execução de obra com características semelhantes à obra ora licitada;) e referente ao item 3.4.1, verificou-se que a empresa não possui capital social integralizado igual ou superior a 10% do valor máximo previsto para a execução da obra.Registramos a empresa Araújo Construções Ltda apresentou interesse de interpor recurso, motivo pelo qual esta comissão lhes concederá o tempo legal previsto na lei 8.666/93.Que como os representantes das empresas NCM Construções Ltda - ME, Viga Pavimentações e Obras Ltda, Majufel Construções Ltda - ME e Construções Herval Ltda- ME; não se fizeram presentes, a comissão de licitação entrará em contato via telefone e por e-mail para que os mesmos tenham conhecimento do teor da presente ata e se manifeste quanto à intenção de interpor recurso ou não.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL**

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 5/2016 - CC**

CNPJ: 82.939.406/0001-07
Rua Carmelo Zocoli, 155
C.E.P.: 89665-000 - Capinzal - SC

Processo Administrativo: 90/2016
Processo de Licitação: 89/2016
Data do Processo: 08/07/2016

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Capinzal, 15 de Agosto de 2016

COMISSÃO:

ELISANGELA BAGNOLIN

GISELA NARA MARTINS

DAIANE TOSCAN HELT

NAIARA MARIA FACCIN

JOSI MARY COAS

DIVAIR DIAS VARGAS

Bogdan

..... - Presidente da Comissão de Licitação

Rafaela

..... - Secretária de Núcleos Escolares

Faiane Kelt

..... - Escriturária

..... - Suplente

..... - Suplente

..... - Suplente

Katara

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]